

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA/FISMA – EDITAL nº04/2026

A Faculdade Integrada de Santa Maria – FISMA, por meio de sua Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, torna pública a relação de candidatos inscritos para participar do processo eleitoral destinado à escolha dos representantes dos diferentes segmentos que irão compor a Comissão Própria de Avaliação – CPA/FISMA, para o mandato de 2 anos.

1. DAS INSCRIÇÕES

Após o período estabelecido para inscrição de candidaturas, a Comissão Eleitoral torna pública a relação dos candidatos inscritos, conforme os segmentos previstos no processo eleitoral:

SEGMENTO DISCENTE – ACADÊMICOS

- 01 Samira de Freitas Iensen - Enfermagem
- 02 Mário Eliecer Velazquez Betancourt - Enfermagem
- 03 Mariana Hundertmarck Saccol - Enfermagem
- 04 Jordhana Dalcin da Silva - Psicologia
- 05 Nathália Arrais Ramos Noetzold da Silva - Psicologia

SEGMENTO DOCENTE – PROFESSORES

- 01 Juliana Righi Medeiros
- 02 Mateus de Brito Nagel

SEGMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

- 01 Denia Simões Martins

2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A presente divulgação corresponde às inscrições recebidas dentro do prazo estabelecido no cronograma do processo eleitoral.

As candidaturas serão submetidas à análise e homologação pela Comissão Eleitoral, observados os requisitos estabelecidos no Edital de Convocação da Eleição da CPA/FISMA. A relação definitiva das candidaturas homologadas será divulgada após a conclusão dessa etapa, conforme o cronograma eleitoral.

3. DOS RECURSOS

Os candidatos que tiverem qualquer questionamento quanto ao processo de inscrição ou à presente relação poderão apresentar recurso à Comissão Eleitoral, dentro do prazo estabelecido no cronograma do processo eleitoral, que é de dois dias.

Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail para diretoria.academica@fisma.edu.br, até o dia 02/09/2026.

4. DO PROCESSO ELEITORAL

A votação ocorrerá conforme as datas, horários e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação da Eleição da CPA/FISMA.

As informações referentes à votação, aos candidatos homologados e aos procedimentos para participação da comunidade acadêmica serão divulgadas pelos canais oficiais da FISMA.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão Eleitoral poderá divulgar informações complementares necessárias ao adequado andamento do processo eleitoral.

Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Eleitoral, respeitadas as normas institucionais aplicáveis.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 31 de Agosto de 2026.

Comissão Eleitoral - FISMA – Faculdade Integrada de Santa Maria